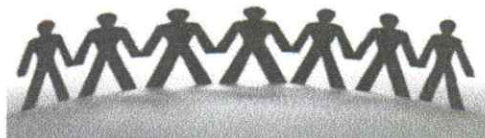


CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social



SÃO BORJA-RS

RESOLUÇÃO Nº 08/2024

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do município de São Borja para o ano de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Borja/RS, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 8742/1993 (LOAS) e a Lei municipal Nº 5.507, de 16 de Maio De 2019. Resolve:

Art. 1º- Fica aprovado por unanimidade em reunião Extraordinária a previsão da receita, despesas orçamentárias e metas propostas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do município de São Borja para o ano de 2025.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja/RS, 08 de Outubro de 2025

Eduarda Fernandes

Presidente do CMAS